

DECRETO N.º 3168/2005

*“Altera a constituição do
CONSELHO MUNICIPAL DE
ENTORPECENTES”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São
Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº
1214/97, de 19 de novembro de 1997,*

DECRETA:

*Artigo 1º - São nomeados para constituírem o CONSELHO
MUNICIPAL DE ENTORPECENTES, os seguintes representantes:*

I - Dos Membros das Secretarias Municipais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

*Conselheiro - Dr. Júlio César de Souza
Suplente - Dr. Christian Emmanuel P. Abendroth*

Secretaria da Educação

*Conselheiro - Vanderléia das Dores Nascimento Silva
Suplente - Sueli Andréia Frederico Coelho*

Secretaria da Saúde

*Conselheiro - Marilena Macarine
Suplente - Maria Inês Santos do Nascimento*

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social

Conselheiro - Rita Elizabeth Passos R. Santos Angelo
Suplente - Sebastiana Antonia de Jesus

Fundo Social de Social de Solidariedade

Conselheiro - Mario Alves dos Santos
Suplente - Denise Luz Moura Estevalotto

II - Dos Membros das Organizações da Sociedade Civil

Conselho Tutelar

Conselheiro - Gilda M. M. Hiraoka
Suplente - Clarice Lopes Lima

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselheiro - Edvaldo Amarante Reimberg
Suplente - Eliane Silvestre

Sociedade Civil

Conselheiro - Ivaldo Sampaio de Freitas
Suplente - Sonia Maria Callefi

Delegado de Polícia

Conselheiro - Dr. Luis Antonio Cunha dos Santos
Suplente - Álvaro Antônio Filho

Polícia Militar

Conselheiro - Cap. PM Fernando Marcos Pedroso de Carvalho

Suplente - 2º Ten. PM Jurandyr Romano Neto

Ordem dos Advogados do Brasil - O.A.B.

Conselheiro - Dr. Lourival Policarpo de Melo Júnior

Suplente - Dra. Graziela dos Santos

Artigo 3º - A presente oficialização da composição do Conselho Municipal de Entorpecentes, foi feita após o recebimento da comunicação oficial dos nomes dos Conselheiros e Suplentes.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2534, de 25 de junho de 2001.

São Sebastião, 02 de setembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito